



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA NÚMERO QUATRO

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, por videoconferência, sendo dezanove horas, sob a presidência do Presidente da mesma, o Senhor José Alberto Almeida Serra dos Santos e na presença de Paulo Jorge Bastos Kókai (Secretário). -----

----- ASSUNTOS TRATADOS: -----

----- **ponto um** – Análise ao parecer jurídico enviado pela Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE - em 24 de maio de 2023. -----

----- Deu-se início à reunião com a leitura do parecer jurídico enviado pela Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, o qual responde de forma clara a todas as questões colocadas com exceção de uma, relativa à dúvida da Mesa da Assembleia quanto à aplicabilidade do ponto 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016. Face à importância desta questão, a Mesa da Assembleia decidiu, por unanimidade, solicitar novo parecer jurídico à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE, sobre a aplicabilidade deste ponto, de forma a estar na posse de toda a informação jurídica que lhe permita dar resposta, de forma definitiva e fundamentada, a qualquer pedido de acesso às gravações dos plenários, por parte dos Senhores Vogais da Assembleia de Freguesia. ---

----- Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas e trinta e dois minutos, o Presidente da Assembleia da União das Freguesias encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei, por mim, Secretário desta Assembleia que a redigi e por todos os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O Secretário da Assembleia da União das Freguesias,



(Paulo Jorge Bastos Kókai)

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias,



(José Alberto Almeida Serra dos Santos)